PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 399/94 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.994

Concede Título de Cidadão de Beberibe e da outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, decreta:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. PAULO UBIRATAN FONTES GASPAR.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe aos 24 dias do mês de novembro de 1.994.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal